



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/2023

### *Republicação*

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 01/2024)

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar no Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso III, artigo 5º, §§ 1º, 2º, *in fine*, e 4º, artigo 7º e artigo 8º da Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 293/2019, a qual dispõe sobre as férias da Magistratura Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Resolução Administrativa TRT4 nº 08/2009, a qual dispõe sobre as convocações de Juízes de primeiro grau para auxílio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento interno do TRT4;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equalização do resíduo de processos com prazo vencido nos gabinetes dos desembargadores do TRT4;

**CONSIDERANDO** a fruição de férias pela Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, com a conversão dos 10 primeiros dias em abono pecuniário;

**CONSIDERANDO** os resultados obtidos com as convocações anteriores e a necessidade de sua prorrogação para o atendimento dos objetivos almejados;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3017/2022,

**RESOLVE**, por unanimidade:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**Art. 1º** Convocar o Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar em regime de auxílio ao Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen, no período de 18.01.2024 a 06.02.2024.

**§ 1º** O magistrado convocado ficará responsável, durante o período da convocação, por vistar e encaminhar para a Secretaria da Seção Especializada em Execução a totalidade do acervo existente no gabinete nas classes de Agravo de Petição e de Agravo de Instrumento em Agravo de Petição.

**§ 2º** Ao término da convocação, o magistrado convocado ficará vinculado a todos os processos vistorados, inclusive para efeito de julgamento dos embargos de declaração eventualmente interpostos.

**§ 3º** O magistrado convocado permanecerá afastado da jurisdição da Vara do Trabalho da qual é Titular até 30.06.2024, a fim de concluir a análise e o julgamento dos processos aos quais manteve-se vinculado.

**§ 4º** Para o cumprimento do disposto neste artigo, após o encerramento da convocação, o magistrado convocado contará com a força de trabalho do Serviço de Apoio aos Gabinetes.

**Art. 2º** Após o encerramento da convocação, o magistrado convocado se dedicará exclusivamente ao exame e julgamento dos processos vistorados durante a convocação, comprometendo-se a debelar todo o resíduo de processos existente até a data referida no § 3º do artigo 1º desta Resolução Administrativa.

**Parágrafo único.** Para os efeitos do *caput*, o juiz convocado participará das sessões de julgamento da Seção Especializada em Execução – SEEx apenas para relatar os processos a ele vinculados. (*redação dada pela Resolução Administrativa nº 01/2024*)

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

**Art. 4º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Alexandre Correa da Cruz, Maria Madalena Telesca, Laís Helena Jaeger Nicotti, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. Presente, pelo Ministério Público do Trabalho, a Procuradora Denise Maria Schellenberger Fernandes. Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.....



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Cintia Barcellos Fernandes  
Secretária do Tribunal Pleno,  
do Órgão Especial e da SDC

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 20 de dezembro de 2023, considerada publicada no dia 21 de dezembro de 2023. Dou fé. Em 09 de janeiro de 2023.

Fernanda Comerlato Jardim  
Secretária Substituta do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

**CERTIDÃO DE REPUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 31.01.2024, é considerada republicada nesta data. Dou fé. Em 01 de fevereiro de 2024.

Fernanda Comerlato Jardim  
Secretária Substituta do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC